PRONUNCIAMENTOS DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, NO PLENÁRIO COSME DE FARIAS.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a 68ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada em 15 de outubro de 2025.

Votação da Ata. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Leitura do Expediente, 1º secretário, vereador Orlando Palhinha.

SR. VEREADOR ORLANDO PALHINHA (UNIÃO): Boa tarde a todos e a todas. Sr. presidente, não há Expediente sobre a Mesa nesta tarde.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereador.

Há sobre a Mesa a licença do vereador Felipe Santana. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Quero chamar a atenção da vereadora líder Aladilce, do vereador líder Kiki Bispo e do vereador Alexandre Aleluia, para ver se podemos inverter a pauta: votarmos os projetos e depois realizaremos os Registros. Inverter a pauta? Então vamos nos preparar para votar os projetos.

Peço aos vereadores que tomem assento às suas bancadas. Pedir ao pessoal da imprensa que, por favor, cheguem um pouco para o fundo, só para a gente organizar aqui o Plenário.

Projeto de Lei nº 397/2025, de autoria do Executivo. Institui Política Municipal de Empregabilidade para a População em Situação de Rua e o Programa Vida Nova Empregabilidade, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências. Com parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Reparação. Com votos em Separado. No Plenário. Em única discussão. Encerrada a discussão.

V.Exa. vai discutir?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Para encaminhar somente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Para encaminhar a vereadora Aladilce.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

O senhor está colocando em discussão. Esse projeto nós queremos apenas encaminhar, não vamos discutir. Queremos encaminhar o voto favorável.

É um projeto que contribui muito para a inclusão no município de Salvador, que tem uma grande população em situação de vulnerabilidade. É um projeto também que regulamenta no município uma política nacional de empregabilidade para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. E nós vamos apresentar emendas também a esse projeto, na hora devida, Sr. presidente. Mas, encaminhamos o voto favorável.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereadora.

Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto de Lei nº 397/2025 permaneçam como estão. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Presidente, e as emendas?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): V.Exa. quer apresentar emendas ao projeto depois do projeto votado? Mas, não tem problema, não. Tinha que apresentar as emendas...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Está muito rápido.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): ...para eu pedir para o relator apreciar as emendas, vereadora. É por acordo, Kiki?

(*O vereador Kiki Bispo sinaliza positivamente.*)

Quais são as emendas por acordo?

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça está presente? Por favor, Sidninho, dê o parecer a estas emendas.

Por acordo, parecer das emendas que estão na mão do presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o líder do governo, vereador Kiki Bispo

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Sras. e Srs. vereadores, este acordo foi fruto de uma reunião ontem no Colégio de Líderes, em que estavam sendo apreciados e a oposição, junto com alguns vereadores da base do governo, ficaram de apresentar algumas emendas. Portanto, da convergência destas ideias, estamos ratificando estas emendas que serão apreciadas pela Comissão de Constituição e Justiça, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB):

Obrigado, amigo.

São três emendas, é? Quatro emendas.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SIDNINHO (PP)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, serão apresentadas quatro emendas. De autoria da vereadora Eliete Paraguassu, duas de Eliete, uma do

vereador Sílvio Humberto e uma da vereadora Marta Rodrigues. Há sobre a Mesa quatro emendas.

A Emenda nº 01, de autoria da vereadora Eliete, inclui a letra "d", a Sessão III, Art. 10, Inciso IV do PL nº 397/2025 de autoria do Executivo Municipal de Salvador. "d) Com fulcro na empregabilidade, garantir que para as pessoas em situação de rua com deficiência, seja reservado um percentual de 5% das vagas disponibilizadas".

Emenda nº 02, altera o Art. 10, Inciso IV do PLE nº 397/2025, para incluir a seguinte redação: "IV, seleção dos beneficiários, incluindo a encaminhamento de relatórios técnicos dos usuários por meios..." As que foram mantidas eu preservarei a leitura, fica alterada apenas a "d". "d) Com fulcro na empregabilidade, garantir que para as pessoas em situação de rua com deficiência, seja reservado...". É a mesma emenda, Sr. presidente. Então, são três emendas, Sr. presidente. As emendas da vereadora Eliete são uma emenda só. São três emendas.

Emenda nº 03, "Altera-se o Art. 24 do Projeto de Lei nº 397/2025, mantendo-se o *caput* dos §§ 1º e 2º, alterando-se o § 3º e acrescentando-se o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 10.

VI - Inserção no mundo do trabalho, incluindo:

d) Contratação, por tempo determinado e sem concurso público, pelo Poder Executivo, nos termos do Art. 37, Inciso IX da

Constituição Federal de 1988.” De autoria do vereador Sílvio Humberto.

Emenda nº 04. Inclui o parágrafo único do Art. 25 do PLE nº 397/2025, com a seguinte redação:

“Inciso VI: inserção do mundo do trabalho, incluindo:

Parágrafo único. O banco de dados - Vida Nova Empregabilidade deverá garantir mecanismos de proteção aos dados pessoais que protejam a identidade dos beneficiários, para preservá-los de estigigmatizações e outras formas de preconceito”.

Todas as três emendas — a última apresentada pela vereadora Aladilce Souza — o relator é favorável. Todas as três emendas com parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador, presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Colhendo voto na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Como vota a vereadora Aladilce?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Maurício Trindade?

SR. VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (PP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Rodrigo Amaral?

SR. VEREADOR RODRIGO AMARAL (PSDB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Julio Santos?

SR. VEREADOR JULIO SANTOS (REPUBLICANOS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Duda Sanches?

SR. VEREADOR DUDA SANCHES (UNIÃO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Omar Gordilho? Omarzinho.

SR. VEREADOR OMARZINHO GORDILHO (PDT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Mais uma vez, em Plenário, o Projeto de Lei n° 397/2025, com as emendas. Aqueles vereadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. Aprovado. Encaminhado à

Redação Final. Aprovado em Redação Final. Votado pela segunda vez o projeto aqui hoje. Está inédito.

Há alguma emenda para esses projetos que serão votados aqui? Quais são os projetos que há emenda aí, para que nós não precisemos, de novo, votar o projeto duas vezes?

Vereador Kiki Bispo.

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Questão de Ordem, presidente. Há emenda, tão somente, no Projeto de Segurança Alimentar, que foi apresentado aí por esse vereador.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): É o projeto que será votado agora? O n° 393?

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Isso, o de Segurança Alimentar.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): É esta emenda aqui, não é isso?

SR. VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO): Isso.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Certo. Tudo bem.

Projeto de Lei nº 393/2025, de autoria do Executivo. Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e defende os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº

11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008, e dá outras providências.

Há emendas?

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SIDNINHO (PP)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Existem duas emendas apresentadas, às quais voto pelo parecer favorável à emenda que altera o Projeto de Lei nº 393/2025, que dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio à agricultura urbana e define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar Nacional, nos termos da Lei nº 11.346/2006 e Lei do Estado nº 11.046/2008.

Emenda. O Art. 2º do Projeto de Lei nº 395 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o DHAA e segurança alimentar e nutricional de toda a população.

§ 1º: Fica proibida a cobrança das refeições nos restaurantes populares deste município. O descumprimento do quantum estabelecido no Inciso I deste artigo incidirá na cassação do alvará do estabelecimento, não excluindo demais sanções administrativas.

§ 2º: A adoção das políticas e ações referidas no *caput* deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis, para garantir o DHAA, bem como criar e fortalecer os mecanismos e sua exigibilidade.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A segunda emenda apresentada, pela vereadora Eliete Paraguassu, altera o Art. 12 do PLE 393/2025, para constar a seguinte redação: "Art. 12. O município de Salvador apoiará a agricultura urbana e periurbana, com referência ao PLE nº 14.935/2024; o fomento rural e as atividades produtivas da agricultura familiar, com referência à Lei nº 12.512/2011 e Decreto nº 9.221/2017; e a inclusão produtiva rural de povos e comunidades tradicionais e/ou grupos e populações tradicionais específicas."

Voto pela aprovação da emenda do vereador Kiki Bispo e pela rejeição da emenda da vereadora Eliete. As duas emendas apresentadas, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Eu pensava que as emendas tinham sido apresentadas por acordo. Não foi por acordo?

Colhendo votos na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Como vota a vereadora Aladilce Souza?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Com o relator na emenda do vereador Kiki e contra o relator na emenda da vereadora Eliete.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Maurício Trindade?

SR. VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (PP): Com o relator em ambas as emendas.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Rodrigo Amaral?

SR. VEREADOR RODRIGO AMARAL (PSDB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Julio Santos? Como vota o vereador Duda Sanches? Como vota o vereador Omarzinho?

SR. VEREADOR OMARZINHO GORDILHO (PDT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Aprovada a Emenda nº 01 e rejeitada a Emenda nº 02, na Comissão de Constituição e Justiça.

Com parecer conjunto favorável das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com votos em separado, com as emendas.

Projeto nº 393/2025, no Plenário. Em única discussão. Para discutir. Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto nº 393/2025 permaneçam como estão. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final.

Há emendas em mais algum projeto aqui, vereador líder?

Projeto de Lei nº 395/2025, de autoria do Executivo, que desafeta e autoriza o poder Executivo Municipal a realizar alienação e doação de bens imóveis, nos termos dos Art. 34 a 36 e Art. 42 a 43, da Lei nº 3.293/1983; e dos Art. 10 e 12, da Lei Orgânica do Município de Salvador e dá outras providências.

Com parecer conjunto favorável das comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos

Municipais; e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Com votos em separado. No Plenário, em primeira...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): A gente quer discutir esse projeto, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Na segunda discussão V.Exa. discute.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Na segunda?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): É porque são duas discussões.

Em primeira discussão. Para discutir. Encerrada a discussão. Em segunda discussão. Vereadora Aladilce, vai querer discutir?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Vereador Sílvio e vereador Randerson.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): São os dois vereadores que vão querer discutir? Então, por dez minutos, vereador Sílvio e, depois, por dez minutos o vereador Randerson.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA**.

Boa tarde a todos, redes sociais e TV Câmara.

Na verdade, Sr. presidente, a nossa discussão sobre esse projeto de desafetação é mantendo, de fato, o nosso entendimento de um princípio que tem balizado outros processos de desafetação e alienação das terras públicas. O que nós entendemos, dentro da bancada da oposição, foi que faltam critérios que nos permitam assegurar plenamente a nossa decisão em desafetar, para depois alienar. Um desses terrenos — um desses imóveis, poderia dizer assim — é o estacionamento na Conceição da Praia, que nós não conseguimos entender a lógica. Para que construiu, se depois você vai desafetar e vender posteriormente? Não consegui entender.

Eu gostaria que nós tivéssemos acesso ao embasamento técnico que permitisse que pudéssemos decidir e não cair no que nós chamamos de um certo “achometro” — “eu acho isso, eu acho aquilo” — ou numa profissão de que nós temos que acreditar sem base em critérios objetivos. E assim vai se estendendo para os demais terrenos que a Prefeitura tem classificado, ao longo do tempo, como terrenos e áreas inservíveis. É muito difícil nós, que temos a obrigação e atribuição de zelar pelo patrimônio público e de fiscalizar as ações do poder público, decidir minimamente sem esse critério.

Um outro elemento também, que está previsto aí, é a doação de um terreno lá no Bairro da Paz. Nós queríamos também entender quem é essa instituição, uma vez que não nos foi dado os esclarecimentos devidos. Não tenho nada *a priori* contra a instituição, mas eu gostaria minimamente de saber quem é. E mais ainda: ao que parece, pelo levantamento que nós fizemos, ainda de forma preliminar, a instituição tem apenas um ano de existência e já vai receber uma doação. Eu queria entender que critério é esse, que permite que você...

Como eu estou dizendo, não tenho nada aqui contra a instituição, estou questionando qual é o critério. Olha... ou melhor, estou querendo entender qual é o critério. Por que, em apenas um ano de existência, já cabe a doação? Eu acho que tem um processo aí, em nome da prudência, em nome da defesa do nosso patrimônio, que é a nossa obrigação fiscalizar, aquela máxima popular vale para isso aqui: "devagar que o santo é de barro".

Por que que nós vamos de forma açodada? Eu queria entender quais são as justificativas. Minimamente, o Poder Executivo deveria apresentar tais justificativas, para que tanto a bancada da oposição como a bancada do governo pudessem ter elementos para decidir, e não nós ficarmos aqui exercitando o "eu acredito, eu acredito e eu acredito". Eu acho que não é esse verbo que cabe.

Eu acho que a gente precisaria, minimamente, desse embasamento técnico para poder balizar o nosso posicionamento, que precisa ir além de uma opinião. Insisto: não pode ser uma opinião baseada no "eu acho". Eu acho é na minha vida privada, mas quando envolve o patrimônio público... nós estamos decidindo, quando nós desafetamos, estamos afetando para a frente. Isso tem impactos para frente. E "eu acho"?

Aí eu entendo e estou convencido de que nós precisamos de, minimamente, o respeito de lá entender, mandando para cá um projeto que, minimamente, tenha justificativas que venham embasar a nossa decisão.

Então o nosso posicionamento é contrário a essa desafetação e, posteriormente, à alienação, uma vez que para nós faltam os critérios objetivos que venham embasar e definir o nosso posicionamento.

É isso, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereador Randerson Leal. Obrigado, vereador Sílvio Humberto. Claro, V.Exa. aqui manda. Cinco minutos para a vereadora Aladilce e cinco minutos para o vereador Randerson Leal.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR RANDERSON VIEIRA LEAL (PODEMOS)** NA 68ª SESSÃO

ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Boa tarde, Sr. presidente. Boa tarde, colegas vereadores, vereadoras aqui desta Casa, imprensa, sociedade civil, povo que nos vê e nos ouve através da TV e Rádio Câmara.

Sr. presidente, o nosso questionamento em relação ao Projeto de Lei nº 395/2025 é justamente o que nosso colega, o vereador Sílvio Humberto, colocou aqui.

A gente, enquanto bancada de oposição, não é que a gente seja contra. A depender da matéria, a depender da localização, a depender do imóvel, nós votamos também a favor da desafetação. Nós precisamos dar utilidade, realmente, a alguns prédios públicos que estão aí jogados, à mercê. Mas nós temos que ter critério. E o critério, infelizmente, não está sendo colocado aqui, não só para a bancada de oposição, mas com certeza para toda a Câmara Municipal.

Então, o que a gente pede aqui é que o Executivo envie projetos, mas envie também pessoas técnicas ou os próprios secretários de cada pasta, para vir aqui discutir com os vereadores, para que a gente possa aqui votar, mas votar com aquela convicção. “Vamos votar a favor por isso, aquilo e pronto”. Ou, vamos votar contra. É o que o Sílvio Humberto falou aqui. Nós temos aqui um processo de desafetação de bens que às vezes

a gente não sabe nem onde é que fica localizado direito. Às vezes não sabe se é o terreno ou se é um prédio mesmo. Às vezes, qual é a função pública que aquele prédio ou aquele imóvel tem? Qual a destinação que vai dar logo após a alienação?

Então, para deixar bem claro: o vereador Randerson Leal, e acredito toda a bancada, não somos contra a desafetação por si só. Nós somos contra a falta de comunicação que, infelizmente, o Executivo tem aqui doado e dado aos vereadores da Câmara Municipal.

A gente aqui quando vem para votar, nós temos uma responsabilidade muito grande, meu amigo, vereador Palhinha. Responsabilidade que lá na ponta a comunidade, o povo que votou na gente cobra por que a gente votou a favor de tal projeto, por que a gente votou contra tal projeto.

Então nós temos que ter essa responsabilidade quando vier aqui votar qualquer projeto, seja ele do Executivo ou aqui do Legislativo, de qualquer colega vereador ou vereadora. Então o que a gente pede é isso: clareza nas informações, critério para que sejam colocados esses bens desafetados, para que posteriormente possam ser alienados.

Então, mais uma vez, que fique registrado que nós não somos contra em relação à doação. Faço questão de ler aqui o Art. 3º do Projeto de Lei nº 395 que diz: fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação do imóvel descrito como D006,

identificado no anexo único desta lei, ao Instituto Baiano de Desenvolvimento da Infância e Família, IBDIF, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 57098327/0001-65, para construção, no prazo de dois anos, de um centro comunitário para o desenvolvimento social e humano das comunidades da região do Bairro da Paz e adjacências, através do fornecimento dos serviços de educação, saúde e assistência social.

Eu bato palmas. Eu acho importante a Prefeitura doar imóveis, doar prédios para instituições que querem fazer o trabalho social, que querem desenvolver o trabalho social. A questão é: por que essa instituição foi a escolhida? Eu também tenho instituição para indicar. Tem outros colegas vereadores que têm instituições para indicar, inclusive no Bairro da Paz, até porque eu fui votado no Bairro da Paz, eu fui votado em Itapuã, eu fui votado naquela adjacência, naquela região.

Então eu tenho alguns amigos que fazem o trabalho social com seriedade, assim como o IBDIF também. Não sei quem é o proprietário, também não estou aqui falando contra. O que a gente quer aqui argumentar, o que a gente quer trazer aqui na discussão é o critério. Por que escolheu essa instituição? Por que não poderia ser outra? Por que não deixou aqui para que a gente pudesse indicar os próprios vereadores? Podem ser até os vereadores aqui da situação, não tem problema nenhum.

Então, quero aqui mais uma vez reforçar. O vereador Randerson Leal, bancada de oposição, não é contra, simplesmente, à desafetação de bens imóveis aqui em Salvador. Nós somos contra o critério. Aliás, à falta de critério com que, infelizmente, o Executivo tem tratado aqui a Câmara Municipal. E, mais uma vez, estamos aqui para defender os bens, defender o povo de Salvador. É essa nossa função: fiscalizar o bom uso do dinheiro público e fiscalizar aqui as ações do Executivo, para melhorar cada vez mais a vida do soteropolitano e da soteropolitana.

Muito obrigado, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vereadora Aladilce.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, quero dizer aqui mais algumas palavras a respeito deste projeto, da opinião da nossa bancada sobre esse projeto. Nós reunimos, analisamos e resolvemos votar contra porque, Sr. presidente — como disse aqui o vereador Randerson e o vereador Sílvio —, a doação, desafetação e alienação de bens é

uma coisa muito importante, muito séria, são institutos utilizados pelo poder público municipal para contribuir com o desenvolvimento do município. Mas é, por isso mesmo, uma ação e uma medida muito sérias e que esta Câmara, esta Casa está diante de um projeto de lei que, portanto, nós precisamos analisar muito bem o voto que nós vamos dar.

Ninguém abre mão de sua propriedade sem saber por que está fazendo. Ninguém vende qualquer pedaço de terra ou casa sem ter uma necessidade, sem ter uma urgência e, da mesma forma, o município não pode abrir mão do seu patrimônio sem ter uma definição, um objetivo concreto, uma necessidade pública estabelecida.

Então, nós, vereadores e vereadoras, somos guardiões do patrimônio público, nós somos eleitos para isso. Salvador tem um estoque de terras e de propriedades muito pequeno. Cada vez que a gente abre mão de um terreno, de uma instituição, edificado ou não, nós estamos abrindo mão do patrimônio do povo. Nós fazemos isso em nome do povo. Por isso, vereador Kiki Bispo, líder da bancada do governo, que espero que me escute, por isso é muito importante que a gente tenha cuidado, que a gente preserve o máximo possível o patrimônio desta cidade, que é uma cidade muito carente, é uma cidade que precisa preservar. Terra é poder, propriedade é poder.

Eu estou no quinto mandato e, quando entrei aqui, vereador Sílvio, cada projeto de desafetação... ou seja, desafetar é liberar aquela propriedade para que ela possa ser vendida ou ser trocada ou ser utilizada de outras formas pelo poder público para atender o interesse público. Quando eu entrei aqui, cada desafetação vinha em um projeto só. Nós tínhamos exatamente, quando era desafetação, o objetivo, por que estava desafetando, era para construir uma escola, para construir uma creche ou era para doação, cessão de uso, nós tínhamos todas as informações da instituição ou da obra social. Aurelino lembra disso, vinha tudo detalhado, a gente tinha as certidões das entidades. Este projeto, não.

Olha aqui os mapas. Nós temos uma área na Boca do Rio, outra área aqui em Bairro da Paz, tem uma área na Barra, uma área onde o mercado imobiliário disputa muito ali, na Barra, e do lado do Centro de Convenções. Então, a gente não sabe para que aquele estacionamento ali do lado da Igreja da Conceição.

Essas áreas o município considera e descreve como inservíveis, esse patrimônio como se não tivesse utilidade. Se é inservível, por que é inservível? A gente tem que saber, para a gente dar este voto, nós temos que saber por que está abrindo mão. É para utilizar para que?

Como disse Randerson aqui, se nós vamos abrir mão do patrimônio, nós temos inclusive que estabelecer condições de

equidade, para que a população, as instituições, as obras sociais ou pessoas físicas possam concorrer de acordo com a legislação de concorrência pública, para que a gente trate isonomicamente as pessoas. É assim que deve ser feito, para que o tratamento no processo de doação, de liberação, de desafetação de uma área, ele seja transparente e atenda o interesse público.

Portanto, Sr. presidente, este projeto, ele está eivado de inconstitucionalidade, porque não diz para que está desafetando, por que está desafetando, por que está abrindo mão do patrimônio e para quem, para atender a quais interesses.

Então, nós não podemos dar essa carta branca ao prefeito, para atender interesses que nós não conhecemos. São interesses obscuros; obscuros porque não estão claros aqui, como deveriam estar.

Portanto, esse projeto deve merecer a reprovação desta Casa. Então, obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Nós que agradecemos, vereadora Aladilce.

Encerrada a segunda discussão, as duas discussões. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto de Lei nº 395/2025 permaneçam como se encontram. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado na Redação Final. Aprovado com os votos contrários da vereadora Aladilce, do vereador Randerson, do vereador Hamilton, do vereador João Cláudio, da vereadora Eliete Paraguassu e do vereador Sílvio Humberto.

Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do Executivo. Altera, acrescenta e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 89, de 1º de janeiro de 2025, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e dá outras providências. Com o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

No Plenário. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Sr. presidente, a gente quer discutir esse.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Vai discutir também, vereadora?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Vai. Eu e Hamilton.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu, como sou democrático demais, vou deixar V.Exa. até discutir o

projeto, mas V.Exa. tem que ficar atenta. No momento em que eu falar “em discussão”, V.Exas. tem que...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): É porque o microfone nem sempre está aberto, Sr. presidente. A gente faz assim e...

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu estou chamando a atenção de V.Exa. porque sou eu que estou presidindo a sessão, hoje, em votação, e vou acatar. Mas outro presidente, aqui, poderia não acatar.

Para discutir, vereadora Aladilce e vereador Hamilton. Vereador Hamilton, por dez minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR HAMILTON ASSIS (PSOL)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Boa tarde, Sr. presidente. Boa tarde, colegas, vereadores e vereadoras aqui presentes, ao público da TV Câmara e da Rádio Câmara que nos ouve, nos assiste. Nós temos uma avaliação sobre esse projeto e gostaríamos de passar, aqui, para que a gente pudesse apreciar e que seja de domínio público.

Sr. presidente, nobres colegas, após a análise detida do Projeto de Lei Complementar n° 05/2025, quero manifestar meu

voto contrário à aprovação desse projeto, por entender que as alterações propostas, sobretudo nos Arts. 23-B e 23-C, configuram-se graves afrontas aos princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia, moralidade e transparência na Administração Pública.

Embora reconheça a importância de ampliar a atuação do Serviço Social Autônomo Municipal de Salvador, com a inclusão e o desejo legítimo de agilizar a prestação dos serviços sociais, não podemos abrir mão do rigor que o Regime Jurídico Único impõe para a contratação de pessoal que executará atividades funcionais, majoritariamente com recursos públicos.

Nós consideramos que isso gera uma temeridade, na medida em que uma instituição, seja ela qual for, que vai ser constituída e que vai dispor de recursos públicos, ela passe a contratar sem nenhum critério que possa, de certa forma, assegurar a lisura e a transparência nessa contratação.

Portanto, nós achamos que esse modelo e essa modelagem que estão sendo impostas abre espaço para que tantas outras manifestações sejam feitas e que esta Câmara abra mão de uma prerrogativa que é fundamental, sobretudo, que é o monitoramento, fiscalização, acompanhamento e autorização de atos do Executivo para determinadas coisas.

A despesa de seleção pública para a contratação do quadro de pessoal transitório, prevista no projeto, fere diretamente o

princípio do mérito e o direito à igualdade e de oportunidade. Ou seja, outras pessoas, outros cidadãos, que queiram concorrer ou disputar uma vaga precisam ter conhecimento pleno dos critérios que estão sendo usados, para que ele também possa disputar a vaga pública, assim como eu, hoje servidor público, participei de um concurso público que tinha regras claras e fui contemplado quando passei. E não houve nenhuma possibilidade de fraude ou coisa do gênero, até mesmo porque esse processo é sistematicamente monitorado e questionado na sua medida.

Tal medida não encontra justificativa legal e social suficiente para afastar a regra do concurso público, o que coloca em risco a moralidade administrativa e a legitimidade do serviço público.

Além disso, a tramitação em regime de urgência limita o debate público acerca da participação democrática dos conselhos, das entidades da sociedade civil organizada, especialmente considerando a natureza sensível e essencial dos serviços de assistência social. Ou seja, era importante que as entidades do serviço social, principalmente aquelas que acompanham e regulam profissionalmente isso, que estão interessadas — porque isso diz respeito, inclusive, à abertura de vagas e espaços profissionais —, que elas participem e acompanhem o certame, para que ela possa dar sentido e, inclusive, legitimidade para o processo.

Diante disso, voto contrariamente, como já disse, ao PLC nº 05/2025, entendendo que a proposta deve ser aprimorada por meio de amplo debate público, inclusive, com a realização de audiências públicas que envolvam todos os segmentos interessados, para assegurar a transparência, a legalidade e a efetividade dos serviços sociais. É imprescindível garantir que a gestão pública, os princípios constitucionais e que a contratação de pessoas seja feita com base no concurso público, assegurando igualdade de oportunidade para todos os cidadãos.

Portanto, muito obrigado. Fica aqui registrado o nosso protesto e o nosso voto.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereador Hamilton. Vereadora Aladilce por dez minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA**.

Sr. presidente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, a área de assistência social é uma área de política pública fundamental para Salvador, para a nossa cidade que tem uma população em situação de vulnerabilidade muito grande. Nós já falamos sobre

isso aqui. Aliás, todo dia a gente fala sobre isso. Salvador tem cerca de 70% da população em situação de pobreza ou de grande dificuldade de vida. As políticas de assistência social são fundamentais para a gente mitigar a pobreza, mitigar as dificuldades do ponto de vista dos direitos sociais.

Sr. presidente, esse projeto, que vem a esta Casa com essa intenção de ampliar a assistência social, na verdade, traz uma distorção muito grande para a estrutura administrativa do nosso município. Eu quero lembrar a vocês todos e todas que nós temos criado no Brasil um Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. É um sistema que está organizado nacionalmente, que tem princípios, tem todo um arcabouço institucional e que vem sendo construído com dificuldades.

Aqui, em Salvador, nós temos a Sempre, que é a secretaria que abriga essas políticas sociais e que tem sido uma luta para que a gente constitua um quadro de pessoal que dê conta dessas políticas. Nós vemos que a Sempre é uma secretaria acanhada, embora a gente tenha, inclusive, recursos, até recursos significativos, um volume grande de recursos do nível federal, que pode ser captado pelos municípios, para desenvolver essas políticas. Nós temos uma secretaria que não tem concurso público, por exemplo. Teve um concurso público apenas, e que precisa ser estruturada, fortalecida.

Então, a Prefeitura, em vez de fortalecer essa secretaria, opta por criar um projeto de assistência social. A gente não entende bem qual é a natureza jurídica desse programa de assistência social que foi criado para, a princípio, atender as pessoas em situação de vulnerabilidade. E agora, nesse projeto de lei, esse projeto amplia o escopo dessa entidade, para abrigar também pessoas com deficiência. Tudo bem, se nós tivéssemos mantido as prerrogativas legais, as definições legais da lei original.

A lei original, que cria essa instituição, estabelece que o seu quadro de pessoal deve ser montado com seleção pública, porque, afinal de contas, nós estamos tratando de recursos públicos que, para serem gastos, para serem executados, precisa ser através de um quadro de pessoal que obedeça ao princípio da impessoalidade. Portanto, está na lei original que essas pessoas, esses trabalhadores, esses servidores devem ser submetidos à seleção pública.

O que esse projeto de lei faz é exatamente tirar a seleção pública. Ora, meu caro líder do governo, V.Exa., que é um advogado qualificado, sabe que no serviço público o mínimo que a gente tem que exigir de impessoalidade é a seleção pública. Eu não posso dizer “vou empregar, na secretaria tal, o filho de fulano de tal, o sobrinho de beltrano, o amigo”. Tem que ter um critério, um critério que permita que as pessoas possam concorrer àquelas

vagas em pé de igualdade, sem nenhum benefício, sem clientelismo.

Mas o que esse projeto de lei faz, Sr. presidente, é estabelecer que não deve ter mais o critério da seleção pública, que pode qualquer pessoa que já esteja fazendo. A gente vai aqui aprovar que as pessoas possam ser contratadas sem passar por seleção. As pessoas que estão lá, trabalhando já, vão ficar, porque a gente vai autorizar aqui. É disso que se trata. Eu vi, inclusive, reportagem na imprensa de determinados agentes políticos festejando a criação dessa entidade, que está sendo conformada e a gente vai aqui legalizar isso hoje, legalizar o ilegalizável, legalizar uma coisa que é inconstitucional.

A lei está sendo mudada para tirar o critério da exigência de seleção pública, uma seleção que pode ser, minimamente, sem ter muitos problemas. Não tem muita burocracia ou muita dificuldade. É disso que se trata esse projeto de lei que parece inocente, mas não é.

Então, Sr. presidente, eu peço aos meus colegas e às minhas colegas, vereadores e vereadoras que juraram cumprir a Constituição, que juraram defender os valores da impessoalidade, da legalidade e da moralidade administrativa, que a gente não aprove esse projeto. Nós estamos aprovando um benefício direcionado, Sr. presidente. Eu fico muito preocupada porque próximo ano tem campanha eleitoral. Eu fico preocupada, Sr.

presidente. Deveras! Fico muito preocupada, e eu sei que o senhor também fica preocupado.

Portanto, vamos votar com a bancada de oposição. Nós estamos fazendo com muito cuidado, com muito critério. O senhor viu que votamos em dois projetos aqui favoráveis, votamos unificados com a bancada, mas este daqui não dá, Sr. Presidente. Não dá! A gente está, por exemplo... eu não sei se vocês ouviram que tem uma história chamada Trem de Dona Carmem. É um trem da alegria que pode ser criado aqui, neste projeto, com este projeto aqui, vereador Palhinha, V.Exa. que é um vereador sério, de muitos mandatos aqui.

Então, vamos prestar atenção, vereador Daniel, vereador Ricardo Almeida, que me olha atentamente, e vereador Ninho, o empregado do povo. O empregado do povo não pode estar abrindo mão dos recursos do povo assim. Como disse Randerson, todo mundo gostaria de ter um afilhado seu trabalhando em órgão da Prefeitura, mas só algum privilegiado ou privilegiada vai ter esse direito, e nós vamos autorizar com esse projeto aqui, Sr. presidente. É um absurdo!

E não estou falando isso porque sou da bancada de oposição, não. É porque está errado. É inconstitucional, é ilegal. Nós precisamos fortalecer o serviço público, o Estado Democrático de Direito, para dar igualdade de direito a todos, em todas as áreas, em todos os níveis, em todas as esferas.

Muito obrigada, Sr. presidente. Eu tenho certeza de que o senhor votaria comigo. Se a votação fosse secreta, quem sabe eu conquistaria aqui. Mas ainda faço um apelo. Prestem atenção. Esse projeto é um projeto que deve ser reprovado. Ainda dá tempo. O vereador Kiki, que é líder do governo, pode tirar de pauta.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Não, não, não.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Sr. presidente, ainda tenho um minutinho aqui.

Foi por isso que eu tinha pedido para a gente fazer audiência pública. Quando a gente faz audiência pública, quando a gente discute, é que as coisas vêm à tona, Sr. presidente. Às vezes, tem gente que está enganado, tem gente que está iludido, achando que o prefeito é inocente, bonzinho ,e que está atendendo aquele interesse lá da comunidade tal ou qual. Mas não: está atendendo, às vezes, o interesse de um adversário, de um adversário político. Está errado! O que nós temos que defender aqui é o interesse público acima de tudo. E se a gente fizer isso, o povo reconhece, o povo vai reconhecer que o vereador tal ou qual está votando, defendendo os seus interesses.

Então, Sr. presidente, digo não a esse projeto. Nossa bancada vota contra esse projeto.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereadora. V.Exa. foi tão convincente que, se eu fosse votar, eu votava com V.Exa.

Pela Ordem, vereador Kiki Bispo.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO (UNIÃO)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **PELA ORDEM.**

Eu quero, mais uma vez, parabenizar, sobretudo, o Colegiado de Líderes, que tem feito um trabalho de excelência e, de forma histórica e recorde, foram oito comissões reunidas ao longo desses últimos 30 dias, fazendo um trabalho a contento daquilo que se espera da Câmara.

Mas eu quero aqui tranquilizar a vereadora Aladilce Souza, porque o critério da Prefeitura é técnico. Muito diferente, talvez — não sei se ela vai indicar —, da Seponte, que foi aprovada ontem, a toque de caixa na Assembleia Legislativa, a nova secretaria do governo do estado.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Aí eu vou ter de responder, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Daqui a pouco V.Exa. responde.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 permaneçam como estão. Aprovado. Encaminhado à Redação Final. Aprovado em Redação Final.

Cadê a vereadora Eliete? Vereadora Eliete, pode fazer a declaração de voto.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Presidente, por favor, registra os votos contrários.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Registrados os votos contrários da oposição.

Vereadora Eliete, declaração de voto.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ELIETE PARAGUASSU (PSOL)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Então, eu quero defender do projeto da agricultura familiar, entendendo que no município de Salvador é muito forte a agricultura familiar.

As comunidades tradicionais desta cidade, que não são poucas, que são muitas, produzem bastante. O município precisa incluir esses territórios como parte de qualquer projeto que fale da segurança alimentar. São pessoas que estão no seu território, que produzem e produzem muito bem e que têm nas feiras livres a sua mão e o cuidado com a terra. Essas pessoas precisam ser incluídas em qualquer projeto que trate da segurança alimentar, porque nas feiras livres a produção é muito a partir também desses territórios.

E Salvador tem três ilhas que trabalham tão bem na terra e é importante incluir esses trabalhadores. E, neste sentido, queria pedir que olhe com respeito a este projeto. Não vai diminuir ou aumentar nenhum custo, só vai incluir dentro do projeto que a Prefeitura indica aqui para esta Casa.

Então, a defesa vai neste sentido de olhar com carinho e enxergar que essa população produz, produz muito e produz com carinho, com cuidado, uma alimentação saudável, que é muito forte no município.

Era um pouco neste sentido de olhar este projeto com carinho, respeitando as leis que já existem e que incluem estas comunidades tradicionais como também parte deste processo.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Muito obrigado, vereadora.

SR. VEREADOR DANIEL ALVES (PSDB): Comunicação Inadiável, presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Comunicação Inadiável, vereador Daniel Alves.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR DANIEL ALVES (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **COMUNICAÇÃO INADIÁVEL.**

Queria registrar aqui, presidente, os 113 anos do Jornal A Tarde, um jornal que faz parte da história da Bahia, um jornal que fez história na Bahia e ainda faz; um jornal que todos os dias está se renovando com as plataformas digitais, cada vez mais novo, cada vez mais atuante ainda na nossa sociedade.

E queria parabenizar também hoje uma pessoa que coordena, que é o Luciano, que faz hoje a direção do Jornal A Tarde.

Então, deixo aqui meu registro de parabéns à bela história que o jornal tem.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Obrigado, vereador Daniel Alves.

Cadê o vereador Sidinho? Sidinho, tem um projeto de resolução do vereador Kiki Bispo que está sem parecer e ele pediu que fosse votado hoje. É o Projeto de Resolução nº 102/2025, sem parecer da CCJ e Finanças. Vou pedir a V.Exa. que dê o parecer em conjunto do projeto, por favor.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SIDINHO (PP)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **ORDEM DO DIA.**

Sr. presidente, Projeto de Resolução nº 102/2025, concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Luiz Ferreira de Freitas Neto. O Sr. Luiz Ferreira de Freitas Neto é mestre em ciências jurídico políticas pela Universidade Católica, e está à frente da Gaeco.

O parecer é favorável, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Colhendo votos da Comissão de Constituição e Justiça. Como vota a vereadora Aladilce?

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Maurício Trindade? Com o relator.

Como vota o vereador Rodrigo Amaral?

SR. VEREADOR RODRIGO AMARAL (PSDB): Com o relator, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Julio Santos? Como vota o vereador Duda Sanches? Como vota o vereador Omarzinho?

Colhendo votos da Comissão de Orçamento e Fiscalização. Como vota o vereador Daniel Alves?

SR. VEREADOR DANIEL ALVES (PSDB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota o vereador Paulo Magalhães?

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (PSDB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Como vota a vereadora Marta Rodrigues? Como vota o vereador Alexandre Aleluia? Como vota o vereador Kel Torres? Como vota a vereadora Roberta Caires? Como vota o vereador Davi Rios? Aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças.

Em Plenário. Projeto de Resolução nº 102/2025. Os Srs. vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 183/2024, de autoria do vereador Alexandre Aleluia. Com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do vereador Alexandre Aleluia. Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Orçamento e Finanças. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 217/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 232/2025, de autoria da vereadora Isabela Sousa, aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei nº 327/2025, de autoria da vereadora Isabela Sousa. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Há sobre a Mesa projetos de resolução que, por acordo, serão votados neste momento.

Projeto de Resolução nº 72...

Quero chamar a atenção dos vereadores, vereadora Aladilce, vereador Kiki e vereador Alexandre. Os projetos de lei que serão votados serão dos vereadores que estiverem presentes. Vereador ausente aqui, determinamos que fossem retirados todos os projetos, até os de resolução.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Projeto de Resolução nº 72/2025, do vereador Daniel Alves. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 159/2025, do vereador Kel Torres. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 246/2025, da vereadora Isabela Sousa. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 268/2025, de autoria da vereadora Isabela Sousa. Não pode reclamar mais de projetos votados, viu, Isabela? Hoje está votando projeto demais. Projeto de Indicação nº 268/2025, da vereadora Isabela Sousa Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Lei... a vereadora Cris não está presente.

Projeto de Indicação nº 288/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 289/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 290/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 291/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 310/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Projeto de Indicação nº 315/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Agora, vamos por página, viu?

Projetos de Indicação nº 347/2025, nº 348/2025 e nº 377/2025, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão.

Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovados.

Moções da página 6, da vereadora Eliete Paraguassu. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovadas.

Moções da página 7, da nº 202/2025 à nº 213/2025, de autoria dos vereadores Kel Torres, Randerson Leal, Kel Torres, Kiki Bispo, Felipe Santana, Kel Torres, Kel Torres, Kel Torres, Kel Torres, Kel Torres, Kel Torres e Kel Torres. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovadas.

Moções da página 8. Em única discussão. Encerrada a discussão. Os Srs. vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovadas.

Moções da página 9. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovadas.

Moções da página 10.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Sr. presidente, página 9, a Moção nº 234/2025, contra.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Não entendi, vereadora.

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): A Moção nº 234/2025, contra. Página 9.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): A oposição vota contra? Fica registrado que, na Moção nº 234/2025, a oposição votou contra.

Moções da página 10. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovadas.

Requerimento...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): Espere aí, Sr. presidente. Também a essa moção, a oposição vota contra. Moção nº 241.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): A Moção nº 241 V.Exas. votam contra também? A Moção nº 241/2025 foi aprovada, com voto contrário da oposição.

Requerimento nº 270/2025. Requerimento nº 271/2025 Requerimento nº 272/2025. Requerimento nº 273/2025. Requerimento nº 274/2025. Requerimento nº 275/2025. Requerimento nº 276/2025. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovados.

Requerimento nº 278/2025 e nº 279/2025. Em única discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Srs. vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovados.

Hoje, Isabela não pode reclamar, Felipe Santana não pode reclamar, Dra. Eliete Paraguassu não pode reclamar, Aleluia não pode reclamar. Então, todos os vereadores hoje...

SRA. VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB): E Kel Torres?

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): E Kel Torres, o campeão.

Como nós tínhamos feito o acordo que nós inverteríamos a pauta, há inscrição para Registro. Vereador João Cláudio para Registro. João Cláudio, Ricardo Almeida, Randerson, Aladilce, Alexandre, Sílvio e Hamilton. Por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **REGISTRO**.

Sr. presidente, Sras. vereadoras, Srs. vereadores, povo de Salvador.

Hoje, 15 de outubro, celebramos o Dia dos Professores, uma data que merece todo o nosso respeito e reconhecimento. Falo aqui não apenas como vereador de Salvador, mas como filho e neto de professores, e também como pai que acompanha de perto, todos os dias, a importância que a educação tem e que os

educadores têm na formação de nossas crianças, na construção do futuro e na transformação da sociedade.

A educação, Sr. presidente, é a base para tudo. Ela dá sustentação para o desenvolvimento, é o que abre os caminhos e o que nos liberta. E os professores são os grandes responsáveis por tudo isso. Ser professor é trabalhar com aquilo que o ser humano tem de mais valioso, que é a capacidade de aprender e de sonhar. Ser professor é mais do que ensinar, é inspirar e despertar. E é desse despertar que nascem as transformações que tanto precisamos.

Por isso, hoje, eu quero registrar a minha gratidão, a minha admiração e a minha homenagem a todos os professores e professoras de Salvador, da Bahia e do Brasil. Que sigam firmes, com coragem e com amor, nessa jornada de transformar vidas e construir um futuro melhor para todos nós. Parabéns, professores!

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Obrigado, vereador João Claudio Bacelar.

Vereador Ricardo Almeida, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **REGISTRO**.

Sr. presidente, Srs. vereadores e Sras. vereadoras, todos aqueles que nos acompanham.

Hoje, vereador Kênio, é uma data muito especial, 15 de outubro, vereador Cezar Leite, é a data que celebra os 143 anos dos batistas em solo baiano. Aqui, o meu registro à Primeira Igreja Batista do Brasil, que foi estabelecida na Cidade do Salvador, em 1822, a partir do decreto do imperador Dom Pedro II.

Dizer que essas igrejas, Sr. presidente, são agências do Reino dos Céus aqui na Terra, cumprindo o papel deixado por Nosso Senhor Jesus Cristo de evangelizar, de levar uma palavra de esperança, de fé e de proporcionar aos perdidos a salvação.

Portanto, os batistas baianos e brasileiros hoje recebem aqui, desta Casa, a nossa homenagem, o nosso reconhecimento, a importância desse segmento, sobretudo para o amparo aos mais necessitados. Dizer, vereador Silvio Humberto, que os batistas começaram a sua história comprando a alforria de escravos, porque estavam naquele trâmite, naquele *gap* de intercessão para o cumprimento das leis da abolição.

As igrejas batistas, para possibilitar que os negros pudessem frequentar o templo — e o templo era aqui no

Pelourinho, na rua Maciel de Baixo, nº 21 —, eles eram adquiridos pelos irmãos da igreja e a sua alforria, a sua liberdade era comprada. Dessa forma, eles podiam ir para o culto e participar das celebrações dentro da igreja, ali no Pelourinho.

Portanto, dizer que essa história muito nos orgulha. Em três minutos é muito pouco tempo para nós podermos descrever o tanto de contribuição que os batistas trouxeram para a nossa nação. Hoje aqui um registro muito especial aos batistas brasileiros, à Primeira Igreja Batista do Brasil e, portanto, com certeza, a todos aqueles que pregam a fé a partir dos ensinamentos do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Muito obrigado, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu que agradeço, vereador Ricardo Almeida.

Vereador Randerson Leal.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR RANDERSON VIEIRA LEAL (PODEMOS)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **REGISTRO.**

Boa tarde, Sr. presidente. Boa tarde, vereadores, vereadoras, imprensa. Sr. presidente, subo a esta Tribuna nesse sentimento de alegria, de vários colegas votando alguns projetos

importantes. Meu amigo Ricardo Almeida, eu quero aqui também pedir, nesse clima de alegria, de confraternização, para que a gente possa apreciar o Projeto de Lei nº 209/2023, que concede a isenção na taxa de estacionamento.

(*Soa o alarme indicando o fim do tempo do orador.*)

Não, eu comecei agora.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): É o sistema que está contra você.

SR. VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC): Forças ocultas.

SR. VEREADOR RANDERSON VIEIRA LEAL (PODEMOS): Não faça isso, presidente.

Então, nesse clima amistoso, de alegria, Sr. presidente, quero aqui parabenizar os colegas vereadores que tiveram alguns projetos importantes aqui votados na Casa. E parabenizar V.Exa., como presidente, que tem uma sensibilidade enorme, tem escutado, de fato, cada vereador indistintamente, sendo da oposição, da situação ou do bloco independente. Isso é motivo de orgulho para todos nós vereadores desta Casa. Motivo de orgulho porque nós temos um presidente, acima de tudo, que olha para todos os vereadores, que dá vez e que dá voz.

É por isso, Sr. presidente, que eu peço mais uma vez a sua colaboração, a sua ajuda, assim como V.Exa. me ajudou muito para que aprovássemos aqui a Lei nº 9.841/2025, a lei que instituiu a primeira faixa exclusiva para motociclistas, a chamada

Faixa Azul, em Salvador, que é uma realidade. É a terceira capital do país a ser instalada essa faixa, que tem dado muito certo por toda Salvador, reduzindo o número de acidentes, preservando vidas. Esse é o objetivo de nós vereadores aqui desta Casa.

E aproveitar para solicitar a V.Exa., ao vereador Rodrigo Amaral, que é membro da CCJ, ao meu colega vereador Ricardo Almeida também — que não é membro, mas subscreveu esse Projeto nº 209/2023, que isenta a taxa de estacionamento em *shopping center*. Acho que passou do momento de a gente discutir nesta Casa. Desde 2023 que eu tenho trabalhado nesse projeto.

A isenção não é por si só. Diga-se de passagem, nosso colega vereador Ricardo Almeida sabe muito bem que a isenção, Sr. presidente, é para quem vai ao *shopping* adquirir um produto ou que vai ter uma prestação de serviço que seja cinco vezes o valor da taxa de estacionamento. Ou seja, se a taxa for R$ 15 e se o cidadão comprar um produto de R$ 75. ele vai ter isenção, porque é justo.

Hoje nós temos muita taxa por Salvador, nós temos muitos impostos pelo nosso país, então um fôlego financeiro para o cidadão e para a cidadã soteropolitana é muito justo. Além de que é um preço abusivo. Nós fazemos um parâmetro com a Zona Azul, que cobra em torno de R$ 3 a R$ 5 pelo mesmo tempo de horas em estacionamento por toda Salvador. E um shopping center que recebe milhões do comerciante, que recebe milhões do cidadão

que vai adquirir um produto, não pode cobrar uma taxa de R$14 ou 15.

Para concluir, Sr. presidente. Nós temos aí, desde 2015 voltou a cobrança da taxa de estacionamento *em shopping center*. São dez anos cobrando. Em dez anos, nós tivemos um aumento de 250% dessa taxa, sem nenhum tipo de critério, sem nenhum tipo de satisfação à população soteropolitana.

Por isso nós temos aqui que trazer para o Plenário da Casa, e o Plenário é soberano, como todos nós sabemos. Espero que seja aprovado em breve, para que a gente possa trazer mais esse benefício para o povo de nossa capital. Conto, sim, com V.Exa. como presidente desta Casa, como vereador atuante na defesa do consumidor soteropolitano.

Muito obrigado, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Já anotei aqui, Randerson. Quero dizer a você o seguinte: nesse dia vou ter o prazer de passar a Presidência para qualquer membro da Mesa, porque eu quero votar a favor do seu projeto. Está certo? Sei que o seu projeto é de suma importância para o consumidor de Salvador e da Bahia. Como V.Exa. acabou de dizer, não existe critério hoje nos estacionamentos de *shopping*.

SR. VEREADOR RANDERSON VIEIRA LEAL (PODEMOS): Muito obrigado, Sr. presidente. E aproveitar aqui o tempo de V.Exa., que dia 11 nós conseguimos a data para fazer audiência

pública. Nós vamos aqui convidar o Procon, já falei com o superintendente, Dr. Tiago Venâncio, o Codecon, os órgãos de defesa do consumidor, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e também os representantes dos *shoppings centers,* para que a gente possa discutir com a sociedade civil mais esse benefício para o povo.

Muito obrigado pela sua ajuda, pela sua compreensão e pelo seu bom senso. Muito obrigado, Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB): Eu que agradeço, vereador Randerson Leal.

Vereadora Aladilce, por três minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA (PCdoB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 - **REGISTRO.**

Sr. presidente, Srs. vereadores, caras vereadoras, primeiro eu quero parabenizar V.Exa. pela condução da sessão de hoje, uma sessão de votação que, apesar de termos quatro projetos que poderiam ser mais discutidos em audiências públicas, mas finalmente e felizmente a gente conseguiu aqui ter uma sessão tranquila e deixar evidente as posições de todos os vereadores e

vereadoras aqui nesta Casa. Então parabéns, presidente, pela condução.

Mas eu quero fazer dois apelos aqui. Primeiro é um apelo ao secretário Rodrigo Alves e ao prefeito Bruno Reis. Nós temos um grupo de mais de 500 pessoas, 500 profissionais concursados que estão desde o início do ano esperando para entrar nos quadros do serviço público municipal.

Todo mundo sabe que quando as pessoas fazem concurso há a expectativa e a ansiedade de começar logo a trabalhar. São pessoas que muitas vezes vieram de outros estados e estão aí na expectativa. Então, fazer esse apelo.

Nós fizemos aqui apelos pela homologação do concurso. Os servidores, os sindicatos e tal lutaram muito e, depois de muita batalha, o concurso foi homologado. Mas até agora, Sr. presidente, a Secretaria de Gestão nem a Secretaria de Saúde fizeram nenhum movimento para convocar os concursados.

Então o apelo é pela convocação dos concursados da área da Saúde. A Prefeitura renovou o Reda, tem uma necessidade muito grande nas unidades de Saúde. Portanto, fica aqui o nosso apelo. Eu espero, Sr. presidente, contar com seu apoio nessa cobrança ao prefeito Bruno Reis, para convocar logo os concursados da Saúde.

E o outro apelo é que o prefeito Bruno Reis sancione logo o projeto que nós aprovamos aqui, Sr. presidente. Foi aquele

movimento, aquele esforço todo que V.Exa. e esta Casa fez com reuniões aqui, trazendo o secretário Thiago Dantas — veio aqui também o secretário —, e até hoje o projeto não foi sancionado. Havia o líder do governo, até apelou que tinha pressa de votar porque a folha ia fechar e tal.

Então no dia do professor, que é hoje, eu aproveito para parabenizar — eu também quero receber parabéns, porque eu sou professora também. O professor que é a profissão mais bonita de todas porque é quem ajuda a formar, ensinar, a conduzir jovens.

Que o prefeito Bruno Reis sancione logo o projeto, para que a gente possa estabelecer uma outra história na Educação. Começar — não é, Silvio? — a repor um pouco prejuízo e estabelecer uma outra história com uma mesa permanente de negociação, para que no próximo ano as coisas sejam mais tranquilas.

Muito obrigada, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR CARLOS MUNIZ (PSDB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 20**25** – **NA PRESIDÊNCIA.**

Nós queremos agradecer, vereadora Aladilce.

Nós também temos a certeza que não existe nenhum profissional sem a profissão de professor. Não existiriam médicos, não existiriam administradores, não existiriam, hoje, vereadores, hoje não existiriam prefeitos, se não houvesse os professores. Então, é uma profissão que, além de admirada, deve ser respeitada.

Vereador Alexandre Aleluia. Não está presente? Está dando entrevista? Vereador Sílvio Humberto. Depois, quando o Alexandre chegar, ele fala.

A imprensa quer falar comigo? Vereador Ricardo. Cadê o vereador Ricardo? Vereador Ricardo, por favor, venha presidir aqui a sessão, para que termine aqui os Registros. Depois dos Registros, V.Exa. vai ter tempo de conversar com a vereadora Eliete.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Com a palavra, vereador Sílvio Humberto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO (PSB)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **REGISTRO.**

Muito obrigado, Sr. presidente.

Também vou me somar aqui aos meus colegas, para parabenizar esta categoria que a música diz que quanto mais a gente ensina, mais a gente aprende o que ensinou. Salve os professores e professoras. Sem eles e sem elas, não existe país, uma nação chamada Brasil. Nós sabemos o papel que tem a educação pública de qualidade, então, os professores e professoras, educadores e educadoras, são os pilares.

Eu sou professor da Universidade Estadual de Feira de Santana há 32 anos — completo agora no final do ano — e, para mim, é sempre uma alegria, uma honra, uma satisfação enorme exercitar e vivenciar o ato de ensinar. É algo que me motiva bastante, você andar nas ruas e também ser reconhecido.

Eu, que venho de uma instituição, sou um dos fundadores do Instituto Cultural Steve Biko, esta organização que, desde 1992, vem contribuindo para o empoderamento da população negra por meio da educação. Então, nós sabemos este papel transformador que tem a educação. E presidi por duas vezes a Comissão de Educação, e conheci de verdade um pouco do chão das escolas.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

E aqui, entendo, nesta data, neste marco, venho me somar aqui ao que disse a vereadora Aladilce, que o prefeito, minimamente, hoje, dê este presente aos profissionais da Educação, que sancione logo o projeto, que promulgue. E vamos mitigando os efeitos daquela ação desastrosa que foi resolver um problema criando outro, que foi desestruturar a carreira do magistério da nossa cidade.

E aqui vou cumprimentar com muita alegria os meus colegas professores, que nós sabemos dessa nossa nobre arte.

Aproveito ainda aqui a presença do nosso presidente, que nós demos entrada na Comissão de Saúde, juntamente com a Comissão de Cultura, para fazermos e realizarmos uma audiência pública para discutir — aproveitando que o líder do prefeito está aqui ainda na Casa —, a situação da UPA lá de Itapuã.

Recebi no meu gabinete uma mãe que perdeu o seu filho de cinco anos, presidente Ricardo, neste momento, dada a situação daquela UPA, a negligência dos profissionais. Isso foi parar na Polícia. As pessoas foram indiciadas, foram levadas a estar aguardando que o Ministério Público se posicione. Foi um verdadeiro descaso, uma negligência.

E, aqui, nós vamos realizar uma audiência pública, porque eu, também, no ano retrasado, estive naquela UPA e presenciei a falta de condições para que os profissionais pudessem exercer um bom trabalho.

Então, aqui, eu quero... já falei com o vereador Maurício Trindade e a vereadora Aladilce, para que possamos nos juntar e fazer essa audiência pública tão necessária, para que possa melhorar, de fato. Assim, avaliar quais são as condições de trabalho. Quando eu estive lá, na época, não tinha nem computador.

Então, é um absurdo a situação. E parece que se constitui, parece que se mantém essa situação de descaso, de falta de meios e condições para um bom funcionamento de uma unidade tão importante, tanto que os moradores saem de lá e preferem ser atendidos em Itinga.

Então, é uma situação grave e que merece toda a atenção da nossa Casa. Por isso, nós vamos realizar essa audiência pública. Quero contar com V.Exa., porque nós precisamos ouvir essa população de lá de Itapuã, que está desassistida, pela situação dessa UPA.

Muito obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA.**

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Obrigado, vereador Sílvio Humberto. Com a palavra o vereador Hamilton Assis. E dizer que a bancada do Psol, hoje, emplacou todos os projetos. Só a vereadora Eliete, foram mais de dez. Aqui dizer para a senhora da alegria. E à unanimidade!

SRA. VEREADORA ELIETE PARAGUASSU (PSOL): Fui citada, não é?

(*A vereadora Eliete Paraguassu faz solicitação de Pela Ordem.*)

SR. PRESIDENTE VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC): Para que eu fui citar? Está vendo, vereador Hamilton Assis? É sua colega de bancada. E, agora? Foi citada. O Sr. permite-me, por ela ser mulher e ter emplacado hoje mais de dez projetos? O Sr. permite que ela faça uma Questão de Ordem?

SR. VEREADOR HAMILTON ASSIS (PSOL): Com certeza.

SR. PRESIDENTE VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC): Pois não, vereadora Eliete.

(*A vereadora Eliete Paraguassu sinaliza que desistiu da solicitação.*)

Vereador Hamilton Assis com a palavra.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHOR VEREADOR HAMILTON ASSIS (PSOL)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **REGISTRO.**

Obrigado pelo deferimento. Eu gostaria que todo dia fosse dia de graça. Mas, assim, hoje, de fato, é um dia muito importante. É o dia dos professores.

Sr. presidente, eu queria registrar que a minha homenagem, pela passagem desse dia, é para lembrar da professora Antonieta de Barros. E por que eu preciso lembrar da professora Antonieta de Barros? Porque esse dia foi instituído, pela primeira vez no Brasil, com o projeto que foi apresentado por essa senhora na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. E essa mulher é uma mulher negra. A gente não podia deixar de registrar isso. A primeira deputada negra da história de Santa Catarina.

Então, era importante a gente deixar registrado isso aqui. Com a sua sensibilidade, também, era professora, que nos deu essa honra, 15 anos antes de todo o Brasil reconhecer esse dia, ela nos deu a oportunidade de, pela primeira vez no Brasil, esse dia ser comemorado lá em Santa Catarina.

Portanto, toda a nossa homenagem aos professores, toda a nossa homenagem e gratidão à professora Antonieta de Barros. Queria dizer que essa categoria é uma categoria extremamente sofrida, porque ela é a base de quase todas as outras categorias. Mas, no entanto, ela precisa fazer, no caso, como aconteceu aqui no município de Salvador, até 74 dias de greve para ter direitos

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

básicos elementares, já garantido por leis, reconhecidos, Sr. presidente.

E isso é lamentável. Mas, nós esperamos que, como todo dia para a gente é sempre dia de luta, que mais dias de lutas virão. E, com certeza, eu tenho certeza de que esta Casa restituirá, de uma vez por todas, o Plano de Carreira dos Professores que foi destroçado com aquela tentativa desastrosa do prefeito de tentar justificar o pagamento do piso.

Por fim, eu gostaria de dizer que está tramitando nesta Casa, o Projeto Municipal de Saneamento Básico Integrado. É um projeto que vai definir os rumos de saneamento básico em Salvador e que nós votamos na Comissão de Transportes e Serviços para que a gente pudesse ter a possibilidade de ter audiência pública para discutir esse projeto. Esse projeto nós consideramos que ele é estratégico, porque ele, inclusive, na nossa avaliação, precisa atender a demandas básicas e elementares da nossa cidade, principalmente no que diz respeito à coleta de lixo e à questão dos resíduos sólidos, do tratamento de resíduos sólidos na nossa cidade.

Um projeto como esse não poderia e não pode passar sem o devido debate público. As instituições da sociedade civil, as autoridades políticas e também especialistas no assunto de saneamento, a exemplo do professor da Universidade Federal da Bahia, o professor Moraes, tem reivindicado esse debate público.

Nós queremos aqui reiterar e pedir a sua colaboração, Sr. presidente, para que nos ajude a provocar uma audiência pública necessária, para que a sociedade civil possa fazer o debate que eu considero importante, fundamental, para que a gente possa de fato sair com um Plano de Saneamento Básico Integrado de Salvador discutido, problematizado e incorporado com todas as demandas da nossa sociedade.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR RICARDO ALMEIDA (DC)** NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 – **NA PRESIDÊNCIA**.

Obrigado, vereador prof. Hamilton Assis.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão, convocando outra para dia e horário regimental.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br